DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

"Estabelece ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em comprimento ao artigo 10, VI, do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nesta egrégia casa de leis, nos dias 30 e 31 de maio de 2024, quinta-feira e sexta-feira, em virtude do ponto facultativo de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 29 de maio de 2024.

GELSON VITOR
Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

"Estabelece ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em comprimento ao artigo 10, VI, do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nesta egrégia casa de leis, nos dias 30 e 31 de maio de 2024, quinta-feira e sexta-feira, em virtude do ponto facultativo de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 29 de maio de 2024.

GELSON VITOR
Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES